



CONGRESSO NACIONAL

MPV-358

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
16/03/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 358, de 16 de março de 2.007

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6 ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória nº 358/07:

Art. Os medicamentos e materiais hospitalares, adquiridos pelas pessoas jurídicas inscritas no FUNPROSUS, estarão isento dos impostos e contribuições sociais incidentes sobre cada um dos produtos.

Justificativa

Tomar os medicamentos e materiais hospitalares com menor carga tributária permitirá um maior atendimento aos usuários do sistema

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

